

Anexo de Desenvolvimento

Personalização e Integrações corePTT

Regras para serviços profissionais soluções sob demanda e controle de mudanças

Plataforma corePTT

Compliance e governança
Segurança e proteção de dados

12

Governança corePTT

Revisão 1.3 • 14 de outubro de 2026

sales@coreptt.com

COREPTT TECNOLOGIA LTDA

CNPJ 69.599.966/0001-93 • Campinas SP

Revisão 1.3 | 14 de outubro de 2026

MINUTA PARA REVISÃO JURÍDICA

Anexo de Desenvolvimento Personalização e Integrações corePTT

Regras para serviços profissionais soluções sob demanda e controle de mudanças

FORNECEDORA	COREPTT TECNOLOGIA LTDA
Nome fantasia	COREPTT TECNOLOGIA
CNPJ	69.599.966/0001-93
Sede	Rua Comendador Torlogo Dauntre, nº 74, sala 1207, Cambuí, Campinas/SP, CEP 13025-270
Marca e plataforma	corePTT
Revisão	1.3
Data da revisão	14/10/2026
Situação	Minuta para revisão jurídica
Canal comercial	sales@coreptt.com (11) 9839-0601
Jurídico privacidade e integridade	legal@coreptt.com

Este anexo transforma pedidos de integração e personalização em escopos verificáveis, com critérios de aceite, responsabilidades, propriedade intelectual e dependências claramente identificados.

Este Anexo disciplina a oferta de integração, desenvolvimento de soluções e personalizações relacionadas ao corePTT. Ele deve ser utilizado com o Contrato Empresarial, a Ordem de Contratação, o DPA e o SLA aplicáveis.

Identificação empresarial e controle da versão

COREPTT TECNOLOGIA LTDA, nome fantasia COREPTT TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ sob nº 69.599.966/0001-93, com sede na Rua Comendador Torlogo Dauntre, nº 74, sala 1207, Cambuí, Campinas/SP, CEP 13025-270, é a FORNECEDORA responsável pela oferta e pelos compromissos assumidos neste instrumento.

Comercial e contratação: sales@coreptt.com; telefone (11) 9839-0601. Jurídico, privacidade e integridade: legal@coreptt.com. O Cliente ou organização avaliadora será identificado no instrumento específico, por representante com poderes para o aceite.

Este documento tem revisão 1.3, de 14/10/2026, e constitui minuta para revisão jurídica. Sua incorporação exige disponibilização e identificação de título, versão e data antes do aceite. Alterações de escopo ou obrigações precisam de registro e aceite aplicáveis; não haverá incorporação automática de versões futuras ou alteração unilateral retroativa.

1 Objeto

A FORNECEDORA poderá executar serviços profissionais para adaptar o corePTT ao contexto do Cliente, integrar sistemas, equipamentos e dados, criar módulos ou automações e apoiar implantação, migração e operação. Somente os itens aprovados em proposta assinada integram o escopo.

A licença gratuita de avaliação é distinta destes serviços profissionais: dura 7 dias corridos, equivalentes a 168 horas da ativação comunicada, e não inclui automaticamente desenvolvimento, personalização, migração ou suporte comercial. Serviços adicionais dependem de instrumento próprio, custos previamente aceitos e representantes autorizados. Encerrado o teste, a contratação deve ser regularizada por sales@coreptt.com ou (11) 9839-0601, sem conversão automática ou cobrança retroativa pela licença gratuita.

2 Modalidades de serviço

Modalidade	Exemplos	Resultado contratual
Descoberta e arquitetura	requisitos, processos, riscos e desenho técnico	relatório, escopo ou arquitetura
Configuração	perfis, grupos, permissões, fluxos e parâmetros	ambiente configurado
Personalização	telas, campos, identidade visual, regras e relatórios	recurso ajustado ao Cliente
Integração	API, webhook, gateway, DMR, PoC e sistemas corporativos	conector ou fluxo integrado
Desenvolvimento	módulo, serviço, painel, automação ou aplicativo	entregável definido na proposta
Migração e implantação	carga, validação, treinamento e entrada em produção	ambiente implantado
Operação assistida	acompanhamento, ajustes e suporte inicial	período assistido contratado

3 Formação e aprovação do escopo

1. O Cliente descreve o objetivo, os usuários, os dados, o processo atual, as restrições e os sistemas envolvidos.
2. A FORNECEDORA realiza análise de viabilidade, dependências, segurança, privacidade, licenças, capacidade e riscos técnicos.
3. A proposta identifica entregáveis, exclusões, premissas, cronograma, preço, marcos de cobrança, critérios e prazo de aceite, infraestrutura e responsáveis. Atrasos de insumos e mudanças de escopo serão registrados com seus efeitos previstos antes da execução adicional.
4. O trabalho começa após aprovação comercial, disponibilização dos insumos e definição dos representantes autorizados.
5. Alterações posteriores seguem controle de mudança e podem afetar prazo, preço, arquitetura, segurança e suporte.

4 Obrigações do Cliente

- fornecer requisitos completos, informações verdadeiras, acessos autorizados e ambiente de teste compatível;
- designar responsável técnico e responsável pelo aceite com poder para decidir e priorizar;
- obter licenças, autorizações, bases legais e direitos sobre dados, marcas, conteúdos e sistemas que disponibilizar;
- validar integrações e entregas dentro do prazo da Ordem de Contratação;
- informar mudanças de fabricante, versão, firmware, rede, API, política, volume e processo que afetem a solução.

5 Entrega, teste e aceite

Cada entrega será comparada aos critérios de aceite registrados. A FORNECEDORA poderá utilizar ambiente de desenvolvimento, homologação ou produção, conforme o plano de implantação. O Cliente deve registrar rejeição de forma objetiva, com evidência reproduzível e vínculo ao requisito aprovado.

Defeito é a divergência reproduzível entre a entrega e o critério aprovado. Nova preferência, regra não documentada, aumento de volume, adequação a atualização externa ou pedido posterior é mudança de escopo. Prazo de correção, garantia e suporte dependem da Ordem de Contratação. Eventual aceite tácito exige cláusula específica previamente aceita, prazo razoável, critérios objetivos e oportunidade de apontar divergências; não se aplica ao aceite do teste gratuito nem cria contratação pelo simples uso.

6 Propriedade intelectual e reutilização

A FORNECEDORA e os respectivos titulares conservam os direitos sobre o corePTT, componentes preexistentes, bibliotecas, métodos, modelos, conectores genéricos, ferramentas, conhecimentos e melhorias reutilizáveis, nos limites de sua titularidade e licenças. O Cliente conserva seus dados, marcas, conteúdos, regras próprias e materiais preexistentes. A utilização de material confidencial do Cliente em componente reutilizável depende de autorização específica ou efetiva remoção desse material.

Personalização não implica exclusividade, cessão ou entrega de código-fonte. Uma cessão de direitos ou licença especial exige anexo escrito que identifique o material, a modalidade, o território, o prazo, a remuneração, o código e a documentação. Software livre e componentes de terceiros permanecem sujeitos às licenças dos respectivos titulares.

7 Integrações e terceiros

A FORNECEDORA responde pelo conector, pela configuração e pelas atividades que assumir. O funcionamento pode depender de API, licença, firmware, equipamento, rede, nuvem ou política externa. Mudanças de terceiro poderão exigir atualização, revalidação, substituição ou nova contratação. Referência a fabricante não representa endosso ou parceria sem instrumento formal.

8 Proteção de dados e segurança

O projeto deverá aplicar finalidade, necessidade, segurança e privacidade desde a concepção. A Ordem de Contratação e o DPA devem indicar dados, papéis, instruções, integrações, suboperadores, ambiente, retenção, transferência internacional e procedimentos de incidente e eliminação.

Dados pessoais sensíveis e dados de crianças ou adolescentes ficam fora do teste gratuito, salvo ajuste específico prévio e cumprimento dos requisitos legais. O aceite comercial não substitui a informação aos titulares nem a base legal do tratamento. Conteúdo de comunicações não será utilizado para publicidade, venda a terceiros ou treinamento de modelos de IA sem ajuste específico e fundamento legal adequado.

9 Infraestrutura e operação

A solução poderá utilizar ambiente compartilhado ou dedicado. A FORNECEDORA administra somente as camadas contratadas e documenta as responsabilidades por aplicação, banco de dados, sistema operacional, rede, nuvem, terminais, licenças, backup e segurança. Capacidade, disponibilidade, RPO, RTO e retenção dependem do plano aprovado.

O ambiente, país, provedor, suboperadores e mecanismo aplicável a eventual transferência internacional serão informados e validados antes do tratamento. Na avaliação gratuita, acesso posterior não é garantido; exportação e migração devem ser combinadas antes do vencimento. Sem contratação ou preservação lícita, o conteúdo operacional será eliminado ou anonimizado em até 30 dias do término e backups residuais expurgados em até 90 dias do término, com acesso bloqueado ao uso normal. Esses prazos precisam ser validados com a arquitetura antes da assinatura.

10 Quadro específico da demanda

Campo	Preenchimento
Cliente e projeto	
Objetivo de negócio	
Entregáveis	
Integrações e versões	
Dados e ambientes	
Exclusões e premissas	
Cronograma e marcos	
Critérios e prazo de aceite	
Propriedade intelectual	
Suporte e manutenção	
Preço e cobrança	
Responsáveis e alçadas de aprovação	
Ambiente país provedor e suboperadores	
Base legal e permissões do Cliente	
Riscos segurança e contingência	
Procedimento de mudança e orçamento	

Campo	Preenchimento
Exportação eliminação e backups	

11 Responsabilidade e mudanças

Cada parte responde por seus atos, informações, acessos, licenças e obrigações. Limitações de responsabilidade seguem o Contrato Empresarial e não afastam deveres legais inderrogáveis. Nenhuma estimativa preliminar substitui a proposta aprovada. Mudanças devem ser autorizadas por representantes identificados e registradas antes da execução.

As partes observarão deveres de confidencialidade e integridade, vedados vantagem indevida, fraude e uso de integração para contornar autorizações, alçadas ou controles internos. Suspeitas de irregularidade e questões de privacidade serão encaminhadas a legal@coreptt.com; relatos de boa-fé serão tratados sem retaliação. Auditorias dependem de escopo proporcional previamente acordado, com proteção de dados de terceiros e segredos de negócio.

Controle documental

Campo	Registro
Titularidade editorial e manutenção	COREPTT TECNOLOGIA LTDA
Responsável pela aprovação	Representante autorizado a identificar no aceite
Canal comercial	sales@coreptt.com
Jurídico privacidade e integridade	legal@coreptt.com

CONTRATADA	CONTRATANTE
COREPTT TECNOLOGIA LTDA	Razão social indicada na Ordem de Contratação
CNPJ 69.599.966/0001-93	CNPJ indicado na Ordem de Contratação
Nome e cargo do representante	Nome e cargo do representante
Assinatura eletrônica	Assinatura eletrônica